



PORTARIA N.º 0106/2021-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 015/2021-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 26890/2019-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **TATIANA MELO ALEIXO ABDON** no cargo de ENFERMEIRO - REF. 21 - Matrícula n.º 0077127-013, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 e Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.731,96** (dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 827,87
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 827,87
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$ 165,57
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 910,65
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.731,96

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de fevereiro de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ ARAÚJO
Presidente do IPMB